



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 058, DE 28 DE MARÇO DE 2019

REVOGA O DECRETO Nº 082/2017 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 357/2004.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 082/2017 e nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme Lei nº 357/2004, os seguintes representantes:

Do Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mabel Ferreira Peraça

Suplente: Luciane Ferreira dos Santos

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Núbia Line Nobre Pinto;

Suplente: Claudete Medeiros Ávila

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Titular: Valdinei da Costa Machado

Suplente: Vagner Brasil Lopes

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Nilson Borges Correa

Suplente: Camila Pimentel

Da Sociedade Civil:

Instituto Estadual de Educação São João Batista:

Titular: Crislaine Pedroso

Suplente: Camila Ferreira

APAE

Titular: Ana Cristina Ribeiro

Suplente: Jane Beatriz Perdomo

ROTARY

Titular: Jaime Dias Aguilar

Suplente: Rodrigo Caceres Dutra

ASCAR/EMATER
Titular: Maria Katia Bubols
Suplente: Fernanda Zanchett

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de março 2019.



Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito



Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração